

ATRAVÉS DA RETINA: UMA ANÁLISE DAS COBERTURAS SOBRE FEMINICÍDIO NA "ALMA PRETA" EM DEZ ANOS DA LEI

THROUGH THE RETINA: AN ANALYSIS OF COVERAGE OF FEMINICIDE IN "ALMA PRETA" TEN YEARS AFTER THE LAW

NAYARA LUIZA DE SOUZA¹
BÁRBARA MARIA LIMA MATIAS²

RESUMO

Este artigo propõe observar a cobertura de casos de feminicídio e transfeminicídio pela agência de comunicação *Alma Preta* a partir dos conceitos de "deslocamento da retina" (Sharpe, 2023) e "drible" (Moraes, Lima, 2023). Ao examinar essas práticas, o texto reflete sobre a continuidade de uma tradição de organização política presente desde o século XIX, na imprensa negra e que se configurou como um espaço de resistência com tecnologias próprias que indicam modos de complexificar as coberturas jornalísticas de violência de gênero que tem como vítimas principais no país as mulheres negras cis e transsexuais.

Palavras-chave: Alma-Preta, Imprensa Negra, Feminicídio, Jornalismo, Gênero.

ABSTRACT

This article examines the coverage of femicide and transfemicide cases by the Alma Preta communications agency, using the concepts of "dribbling" (Moraes, Lima, 2023) and "retinal detachment" (Sharpe, 2023). By examining these practices, the text reflects on the continuity of a tradition of political organization present since the 19th century in the Black press. This tradition has emerged as a space of resistance with its own technologies that indicate ways to complexify journalistic coverage of gender-based violence, the primary victims of which are Black women in Brazil cis and transsexuals.

Keywords: Alma Preta, Black Press, Femicide, Journalism, Gender.

Introdução

Sancionada em 09 de março de 2015, pela presidente Dilma Rousseff, a Lei nº13.104 alterou o Código Penal brasileiro para incluir o feminicídio como "circunstância qualificadora do crime de homicídio" (Brasil, 2015) no país, incluindo homicídios praticados contra mulheres "por razões

1 Doutoranda e mestra em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Co-coordenadora do Projeto de Extensão "Uauá-Cotidianos Intermitentes" e integrante dos grupos de pesquisa da UFMG Temporona - Coletivo de Ações em Temporalidades e Narrativas, Reparação - Grupo de Pesquisa e Estudos Interseccionais em Comunicação, Poder e Resistência e Insurgente - Grupo de Pesquisa em Comunicação, Redes Textuais e Relações de Poder/Saber. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES). E-mail:souza.nayaralu@gmail.com.

2 Doutoranda e mestra em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e integrante dos grupos de pesquisa da UFMG Temporona - Coletivo de Ações em Temporalidades e Narrativas, Reparação - Grupo de Pesquisa e Estudos Interseccionais em Comunicação, Poder e Resistência e realizou mobilidade sanduíche no país no TRACC - Centro de Pesquisa em Estudos Culturais e Transformações na Comunicação, UFBA. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES). E-mail: barbaralimam55@gmail.com.

da condição de sexo feminino" (Brasil, 2015) no rol de crimes hediondos nacionais. Popularmente conhecida como "Lei de Feminicídio", a norma jurídica resulta de anos de lutas sociais que se iniciaram no Brasil entre as décadas de 1980 e 1990 como recupera Wânia Pasinato (2011). Em 2024, o feminicídio tornou-se crime autônomo com um artigo específico no código penal brasileiro a partir da Lei nº14.994, de 9 de outubro de 2024.

Especificamente a inclusão da "Lei de Feminicídio", como qualificadora do crime de homicídio, é também resultado direto da permanência do alto número de homicídios contra mulheres registrados no Brasil e analisados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) realizada no ano de 2012, em um contexto em que o Brasil ocupava a 7ª posição mundial entre os países mais violentos para uma mulher viver, com uma taxa de 4,4 homicídios a cada em 100 mil mulheres e uma marca de 91 mil mulheres mortas entre 1982 e aquele ano (taxa de aumento de 217,6% de registros de mulheres mortas).

Mesmo diante do expressivo número de mortes de mulheres, a associação desses homicídios aos crimes decorrentes de violência de gênero não era atestada oficialmente por ausências de dados nacionais que nomeasse essa relação e especificasse a natureza patriarcal dessas dinâmicas de poder. Pasinato (2011), ao analisar as mortes das mulheres no Brasil defendia a adoção de uma nomeação própria no contexto nacional ao indicar que em outros países da América Latina já se adotavam a nomeação de "feminicídio" com as devidas especificidades contextuais de cada território.

Embora como condição de avanço, a lei brasileira de Feminicídio de 2015, foi sancionada com a legislação mais limitada em relação aos países vizinhos (Machado, 2015). Isso porque, na norma nacional foi a retirada da ênfase na violência de gênero do texto legal, ao adotar a "condição de sexo feminino" (Brasil, 2015, Art. 121, V, grifo nosso) como limitadora da descrição. Essa alteração foi resultado direto do retorno do conservadorismo às casas legislativas com a utilização de discursos como da existência de uma "ideologia de gênero" e representou uma regressão de indicativos legais já registrados na "Lei Maria da Penha" que define a violência contra a mulher como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero" (Artigo 5º) e que "toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana" (Art 2º).

Em fevereiro de 2025, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a proteção prevista na Lei Maria da Penha se estende às relações afetivo-sexuais entre casais homoafetivos, formados por homens ou por mulheres, bem como a travestis e mulheres transexuais. No entanto, essa ampliação ainda não foi incorporada à legislação sobre feminicídio, permanecendo sem atenção específica do STF. Assim como ocorreu nas disputas pela legitimação do termo "feminicídio", o conceito de "transfeminicídio" ainda não integra o texto legal brasileiro. Sua circulação tem sido impulsionada por movimentos ativistas e intelectuais, especialmente a partir da tradição dos estudos feministas e clássicos de gênero, como os de Russell (1976), mas também por saberes não coloniais oriundos de feministas críticas em sua maioria negras, travestis e mulheres trans que se afastam de uma perspectiva cisgênera e binária. (Bezerra et al., 2024, p. 269).

Observa-se que, até mesmo na CPMI, a questão racial foi gradualmente excluída das discussões públicas, o que se refletiu na análise de apenas um caso envolvendo uma mulher negra entre os oito considerados "emblemáticos" pela comissão. Isso contrasta com os dados recorrentes sobre a mortalidade de mulheres no país, que apontam consistentemente para a maior vulnerabilidade de mulheres pretas e pardas. Em 2025, o Anuário Brasileiro de Segurança

Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgou os dados de feminicídio registrados em 2024, confirmando uma tendência observada desde que o termo “feminicídio” passou a ser utilizado oficialmente em 2017: a maioria das vítimas desse crime no Brasil são mulheres negras, representando mais de 60% dos casos. Segundo o FBSP (2025), em 2024, foram registrados 1.492 feminicídios no país, sendo 63,6% das vítimas mulheres negras.

Em relação às mulheres trans não há estatística oficial consolidada pelo anuário Brasileiro, mas o Atlas da Violência 2025 aponta que elas foram as principais vítimas de violência entre pessoas trans, com crescimento de 1.110% nos registros entre 2014 e 2023. Em levantamento feito principalmente tendo a imprensa como fonte de pesquisa, a Associação nacional de Travestis e Transsexuais do Brasil (Antra) identificou o assassinato de 122 pessoas trans em 2024, da qual 117 eram mulheres. A maioria das vítimas, 78% eram negras.

Ao mesmo tempo, ao ser sancionada “Lei de Feminicídio” ofereceu uma nomeação comum jurídica e social que estabelecia a relação direta entre a violência de gênero contra às mulheres em suas diversas manifestações física, psicológica, patrimonial, moral, dentre outras, e a morte dessas mulheres. Ao nomear como “feminicídio” essa “violência doméstica fatal”(Machado, 2015, p. 13) foi possível estabelecer uma base comum de recursos explicativos sobre as dinâmicas patriarcais que envolvem as mulheres e os caminhos necessários para combatê-las. Para Rita Segato (2016) essa luta por nomear formas jurídicas para sofrimentos humanos refere-se a um esforço para “publicizar e colocar em uso e nas bocas das pessoas as palavras da lei”(Segato, 2016, p. 127) e, para além, disso para que as existências que sofrem tais violências sejam reconhecidas como detentoras de direitos na vida cotidiana e pelo Estado.

Nesse contexto, o jornalismo contém em seu cerne o potencial para ser um dos canais de publicização dos direitos e contextos em que os crimes de feminicídio ocorrem. Para Pasinato (2011) a imprensa se constituiu durante muito tempo nesse lugar de registro desses crimes diante da precariedade de dados nacionais desses casos por ser um dos arquivos mais acessíveis aos pesquisadores do tema de modo geral. Contudo, essa cobertura nacional sempre se mostrou limitada por também conter apagamentos próprios da dinâmica profissional e “da política editorial e mercadológica de cada periódico” (Pasinato, 2011, p. 16).

Para além dessas implicações faz-se necessário considerar ainda o caráter moderno-colonial do jornalismo brasileiro (Moraes, 2020) que é permeado por recalcamientos racistas (Sodré, 2015) que têm incidido em apagamentos em relação às mulheres negras cis e transgênero nas coberturas jornalísticas de feminicídios mesmo sendo essas as vítimas majoritárias dessas mortes. Diante desse contexto, propomos neste artigo o exercício de “deslocamento da retina” (Sharpe 2023, p. 103) ao observar como a agência de notícia “Alma Preta”, mídia posicionada como negra e antirracista, propõe e realiza as coberturas que envolvem os crimes de feminicídio.

Em nossa análise, consultamos o manual e outros textos autorreferenciais da agência com o objetivo de investigar quais vertentes do jornalismo o coletivo declara praticar e quais são as práticas adotadas especificamente em relação à temática do feminicídio. A partir do buscador do próprio site, foram encontrados 144 resultados, dos quais apenas nove matérias abordavam discussões ou registros de casos de transfeminicídio. Em comparação com o manual, destaca-se a orientação editorial para que as violências resultantes da disparidade de gênero envolvendo mulheres cis e transsexuais sejam enquadradas de forma a superar a lógica colonial.

Diante desse universo, este artigo se dedica especificamente às coberturas de transfeminicídio realizadas pela Alma Preta, com o intuito de observar como o jornalismo pode produzir novos sentidos, mesmo diante dos apagamentos legais ainda presentes, inclusive no texto da Lei do Feminicídio de 2015 e em sua atualização mais recente, em 2024.

Os limites de um jornalismo profissional que se nomeia como moderno

Quando acessamos discursos autorreferentes de jornais (manuais de redação, projetos editoriais, cartas ao leitor), no geral eles são associados à expressões e gramáticas como "moderno", "modernização", "progresso" em contraponto a processos estáveis caracterizados como "arcaicos", "obsoletos" e "superados" (Jácome, 2023, p.1). No geral, são metáforas que tendem a considerar uma temporalidade muito fixa e linear no jornalismo. Cabe ressaltar que estudos no campo se empenham em frisar o caráter autoritário dessa mudança de paradigma (Albuquerque, 2010), como também os aspectos coloniais dessa modernização (Silva e Moraes, 2018).

Assim, entre os processos dessa modernização característica pela inovação e sedimentação, condição própria de experiências jornalísticas, percebemos nesses discursos autorreferentes, a fundação de fronteiras binárias entre um jornalismo "profissional" e um jornalismo "artesanal", em referência a uma profissionalização e independência por uma reformulação pela objetividade (Biroli, 2007). Em alguns jornais esse discurso é evidenciado em lugares de legitimação, geralmente em manuais de redação, cartas ou princípios editoriais, como evidenciamos em outros estudos das autoras (Souza, Carvalho, Matias e Gonçalves, 2024; Jácome, Matias, Almeida e Suarez, 2025).

Em contraposição a esse posicionamento dito isento, esse mesmo lugar é tensionado pela Alma Preta ao defender que "cabe às jornalistas e à equipe o compromisso de enfrentar esse ambiente de injustiças, em especial nos territórios onde não são vigentes o estado democrático de direitos e os direitos humanos" (Manual Alma Preta, 2023, p. 15). O nosso interesse, nesse caso, é perceber os tensionamentos dessa lógica linear e binária sobre o que é o jornalismo, muito fundada pelo discurso da modernização. É a partir dessa tradição moderna que percorremos algumas disputas e fissuras nesse "ismo" do jornalismo (Jácome, Leal, Manna, 2017).

A construção do jornalismo nacional como moderno, para Moraes(2022), foi realizado no pós-abolição em um contexto de contradições onde a intenção da imprensa nacional hegemônica era que o Brasil fosse representado como civilizado. Ela destaca o papel estruturante da imprensa brasileira nesse projeto de modernização em que os jornais deixavam de publicar anúncios de escravizados mas mantinha a lógica racial de relacionar negros e indígenas como sujeitos com "tendência à loucura, ao suicídio, e à violência" (Moraes, 2022, p.57). Para Moraes (2022) a adoção dessa suposta imparcialidade jornalística serviu para sustentar, por meio de discursos científicos, a naturalização das diferenças raciais e representações estigmatizantes que ainda impactam nos recalcamientos das violências raciais.

Por isso, destacamos como a mera inserção de conteúdos e pessoas negras nas pautas e práticas jornalísticas não resultam, necessariamente, em uma mudança do modelo de jornalismo moderno que tornou-se vigente ou para coberturas jornalísticas responsáveis sobre crimes de feminicídio envolvendo mulheres negras, sendo necessário observar como essas pessoas são

retratadas. Como destaca Segato (2018) o jornalismo hegemônico tem uma tradição de “pilhagem, escárnio e agressão à dignidade exercida sobre os corpos das mulheres” ao expor sem cuidado e repetitivamente os corpos das mulheres vítimas de feminicídio” (Segato, 2018, p. 11). Em relação às mulheres negras mortas presentes em narrativas jornalísticas, Sanematsu (2019) aponta para a exposição dos corpos dessas mulheres divulgadas sem nenhum tratamento que impedisse a identificação dessas vítimas “é importante ressaltar que, além do vilipêndio pela crueldade da morte, há a revitimização pela exposição midiática. (Sanematsu, 2019, p.21).

Dentre as possibilidades de ação de desestabilização que pode acontecer dentro do jornalismo hegemônico faz-se importante, inicialmente, conhecer esses códigos de linguagem e de codificação em vigência que provém das lógicas de como fazer esse jornalismo, como discutem Moraes e Lima (2023). Ao propor a tecnologia do drible como estratégia de corporificação de um jornalismo que se descreve como apartado das questões sociais as autoras especificam que os profissionais que exercem esse hackeamento do sistema esse profissional

não apenas conhece a linguagem vigente do sistema, como inventa uma própria linguagem, capaz de funcionar no ambiente-alvo, mas que, ao mesmo tempo, (e tantas vezes) mantém em segredo as informações específicas do próprio hackeamento (Moraes, Lima, 2023, p. 9).

Nas palavras das autoras o drible é um “movimento, de base negra, popular e periférica” (Moraes, Lima, 2023, p. 1) que pode ser manifestado dentro das estruturas hegemônicas onde a prática não-dita prevalece e nas iniciativas de jornalismo independentes quando esse posicionamento é mais evidente. Assim, propomos neste artigo analisar a proposta editorial e a cobertura da agência Alma Preta a partir desse conceito e do “deslocamento da retina” (Sharpe, 2023), como conceituamos a seguir.

Deslocar a retina para um jornalismo negro tradicional

Deslocar a retina é um dos métodos propostos pela pesquisadora estadunidense da vertente negra radical, Christina Sharpe, em seu livro “No Vestígio: negridade e existência” (2023). Inspirada em uma entrevista da atriz negra Kara Walker, Sharpe (2023) observa a ocupação de um espaço que está construído entre a pessoa e a pele dela. É a esse processo que habita algo que se relaciona com a cor da pele, mas está antes dela, que ela associa o processo do “descolamento de retina”(Sharpe, 2023, p. 103). Interessante observar que é na retina que encontram-se as estruturas físicas que possibilitam ao ser humano ver e diferenciar às cores.

Neste modo de habitação entre a pele e o mundo, proposto por Sharpe (2023) é importante observar as violências a que se expõem ao retratarmos essas vidas que se instituíram dentro do trauma da escravidão ainda em andamento. “O descolamento de retina também impede a capacidade de ver e, quando não tratado, pode levar à cegueira” (Sharpe, 2023, p. 103-104), ressalta ela. Por um lado, há um gesto de denúncia nessas reencenações de cenas de violência: quais corpos são salvos e quais são condicionados a ocuparem os navios da morte?. Como por outro, um modo de tentar escrever os modos políticos da diáspora, da imaginação da negridade e de pessoas Negras outramente, além da brutal história das violentas anotações dessas existências (Sharpe, 2023, p. 119).

Por uma história forjada na lacuna colonial (identidades perdidas, línguas e experiências fagocitadas), existe também no presente, modos de vida que encaram esse passado em sua presença - que, afinal, nunca passará -. Sharpe propõe, então, "na lacuna, a anotação Negra e a revisão Negra não como opostas, mas como modos *trans*versais* (*sic*) e coextensivos de imaginar outramente." (Sharpe, 2023, p. 120). Desse modo, compreendemos em nosso gesto teórico e metodológico no jornalismo, que não há *uma* realidade existente, mas existe um modo específico da escrita jornalística que é tecido por singularidades narrativas: modos de aproximação com a história, materialidades, temporalidades (Fonseca, 2014).

Em observação nas editorias fixas da *Alma Preta*, foi possível notar que a temática do "feminicídio" não se limita a uma editoria como em tradicionalmente se faz no jornalismo hegemônico que posiciona essas narrativas em "Polícia" ou "Cotidiano". Embora na *Alma Preta* exista a editoria "Cotidiano" em que algumas questões de violações contra pessoas negras são registradas, observamos a ausência de outros espaços como a nomeação da editoria de "polícia" para se discutir segurança pública. Isso porque, como explica o manual, "o racismo influencia todas as áreas da vida cotidiana" (*Alma Preta*, 2023, p. 12).

Defendemos, que esse registro das histórias das pessoas excluídas ou representadas de modo marginalizado pelo jornalismo que se nomeou como moderno e imparcial também se constitui como esse exercício de "drible" (Moraes, Lima, 2023) e "deslocamento da retina" (Sharpe, 2023) que podem ser notadas como tecnologias de resistência presentes nas mídias negras e periféricas. Quando recorremos a Sharpe (2023), buscamos ainda outros modos de tentar escrever as tragédias herdadas da diáspora negra e imaginar outras negridades possíveis, é o retorno à corporificação e a complexidade das pessoas que estamos tentando exercitar.

"Imprensa tradicional negra": um posicionamento "Alma Preta" de jornalismo

A agência de notícias *Alma Preta* foi criada em 2015 por Vinícius de Araújo, Vinícius Martins, Pedro Borges e Solon Neto, que estudavam juntos na Unesp, em Bauru. Na página "Quem somos" da *Alma Preta* eles se definem atualmente como "uma agência de notícias e comunicação especializada na temática étnico-racial". No mesmo espaço, indicam ainda realizar "uma cobertura da realidade brasileira a partir do olhar de jornalistas negros" (*Alma Preta*, s.p).

Em 2023, a agência lançou a primeira edição do seu manual de jornalismo com o registro dos posicionamentos editoriais que conduzem a atividade jornalística do coletivo, mas também com um posicionamento preditivo de como as mídias negras devem realizar seu trabalho. O documento declara, dessa forma, que o objetivo da publicação é criar paradigmas de orientação para as práticas da mídia negra a partir de um mapeamento que pretendia "reunir os aprendizados da população negra ao longo da história da imprensa" (*Manual Alma Preta*, 2023, p.5) ação que a publicação realiza recuperando os jornais negros publicados no Brasil nos séculos XIX e XX.

Ao realizar esse exercício a "*Alma Preta*", propõe a tese de que a "imprensa negra é mídia tradicional" registrando que esse modo de fazer jornalismo não se inicia com os coletivos digitais fundados nos anos 2000, e no qual eles se inserem, mas pertence a uma tradição de jornalismo negro que tem a população negra como pauta principal. É também a essa tradição de organiza-

ção política, registrada e amplificada pela imprensa negra, que nos voltamos neste artigo para analisar as iniciativas de comunicação não-hegemônicas realizadas pela "Alma Preta":

Essas iniciativas, desde sua concepção, posicionam-se atentas às questões de raça, gênero e território buscando tensionar o jornalismo dito "hegemônico" como declarado no Manual:

Diferentemente do que prega o senso comum da profissão, de que a cobertura jornalística é um espelho da sociedade e deve buscar a neutralidade e a imparcialidade, o trabalho da Alma Preta denuncia as desigualdades de raça, classe, gênero, sexualidade, região, entre outras (Manual Alma Preta, 2023, p.16-17).

Nesse posicionamento editorial faz-se prioritário para a agência se posicionar como uma mídia negra "por ser feita por pessoas negras, se dirigir a um público também negro e/ou comprometido com a luta antirracista" (Manual Alma Preta, 2023, p. 17). Colocam-se assim como herdeiros de jornais como o jornal *O Homem de Côr*, considerado o precursor da imprensa negra brasileira, publicado no Brasil em 1833 por Francisco de Paula Brito.

Ana Flávia Magalhães Pinto (2006), recorre a experiência do *O Homem de Côr* e de outras produções contemporâneas a este para demonstrar como_ a despeito das sanções e impossibilidades causadas pelo escravismo_ "negros aqui (nesses periódicos) formularam uma fala própria e a tornaram pública" (Pinto, 2006, p. 27) ainda dentro do período da escravidão no Brasil.

A existência dessa repetição de características que persiste desde os oitocentos é defendida tanto no "Manual da Alma Preta", quanto nas pesquisas de Pinto (2006) e Sodré (2015). Tradição que destaca como os discursos de inferiorização dos africanos e seus descendentes escravizados que se transfigurou em eugenia a ser alcançada para a modernização do Brasil sempre foram enfrentados e denunciados por iniciativas feitas por pessoas negras. E, para tanto, chamamos atenção à necessidade de "corporificar" o jornalismo (Moraes, Lima, 2023) desestabilizando as práticas que apagam os corpos narrados, impondo sobre eles normas que se supõem universais e também considerando quais são os corpos e corpos que produzem as notícias.

Manual e matérias: um exercício de análise

Como estratégia de análise, realizamos dois movimentos: 1) de observação das proposições sobre "feminicídio" no Manual da Alma Preta; e 2) de coleta e análise das matérias que eram associadas à palavra "feminicídio" dentro do site Alma Preta. Em relação ao primeiro movimento nos deparamos com a apresentação do verbete "feminicídio" dentro do Manual da seguinte forma: "Assassinato de mulheres cometidos em razão do gênero. Nesse caso, a vítima é assassinada por ser mulher, seja cis, trans ou travesti. A palavra ganhou maior destaque quando foi aprovada a lei de criminalização do feminicídio (Lei Federal 13.104/15)".

Essa orientação da identificação do crime de feminicídio "em razão do gênero" e que se estende a mulheres cis, transsexuais e travestis permite que as jornalistas da agência executem a interpretação dos fatos por essa lente. Quando comparamos a prática dessa orientação editorial localizamos, por exemplo, matérias que noticiam casos de transfeminicídio e problematizam a ausência de dados de mulheres negras trans e travestis assim como fazem em relação às mulheres negras cis. Ao mesmo tempo, o manual orienta para a utilização do nome das pessoas sem reduzi-las nas matérias à identidade de gênero dessas. O Manual também inclui uma área

dedicada aos enquadramentos, que dizem de uma questão ética e política ao adotarem temas relativos a "Acessibilidade e inclusão"; o uso de termos neutros para pessoas trans não-binárias, e verbetes como "gênero", "heteronormatividade", "cisgênero", "homofobia", "homofobia institucional", "lesbofobia", "nome social", "nome morto", "feminismo" "interseccionalidade" e outros apontamentos relativos a raça, território e idade.

Em nosso segundo movimento metodológico realizamos a pesquisa dentro do buscador do site através da palavra "feminicídio" no site da agência Alma Preta e encontramos 144 resultados. Interessante perceber que não necessariamente são textos classificados numa seção específica para *notícias*, mas de forma esparsa em seções temáticas como "Política" e "Cotidiano" e sobretudo, "Quilombo", apontando para a densidade histórica e política para a raça que atravessa as questões de gênero ao se pautar o feminicídio. A distribuição das matérias por editorias se apresentou segundo a tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição Matérias x Editorias

Editorias	
Cotidiano	72
Cultura	11
Quilombo	10
Política	41
Agenda	10

Fonte: Elaborado pelas autoras

Desse total de matérias, nove foram tagueadas pelo portal sem citarem em seus textos a palavra feminicídio, mas se relacionavam a discussões sobre política que impactam na vida de mulheres negras e movimentos sociais com destaque para a discussão do pacote anticrime apresentado pelo ex-ministro da Justiça Sérgio Moro, que embora não tratasse diretamente de feminicídio impactava na realidade da população negra. Nesse momento também observamos a diversidade temática das matérias notando que a discussão sobre Feminicídio aparece de modo transversal no site.

Identificamos 42 matérias jornalísticas e artigos de opinião que indicavam casos de violência racial policial (8) em que essa violência contra pessoas negras conduzia a discussão do feminicídio, casos de racismo (12) com destaque para uma notícia em que a discriminação racial foi considerada motivação do feminicídio devido ao agressor ter alegado que "não queria ter um filho negro" e por isso havia assassinado a companheira e coberturas que faziam problema em relação ao racismo como componente de vulnerabilização das mulheres negras como na matéria "Revitimização: mulheres negras são as mais constrangidas em delegacias".

Outras temáticas envolveram limites de acesso ao sistema judiciário (8), política (26 das quais 12 eram relativas a candidaturas de mulheres negras em 2018), antifascismo (1), antinazismo (2), movimento sociais de mulheres (12), cultura (9) com destaque as produções que discutem violências contra às mulheres, violência contra a mulher (34 _ violência física, psicológica e sexual contra mulheres em diferentes estados do país mas que não resultaram em morte), transfeminicídio (9), transfobia (3) Movimento Negro (4), Violência Letal/ Mortes Violentas (5) que não tinha

relação comprovada com dinâmicas de gênero, mulher negra (9) que incluíam a produção de imaginários de autodefinição e bem viver, religião (1), legalização do aborto (1) e xenofobia (1).

A partir desse universo, nos debruçamos neste artigo especificamente sobre as coberturas de transfeminicídio presentes na *Alma Preta*, com o intuito de observar como a temática que muitas vezes realiza um apagamento em relação às mulheres trans, inclusive na publicação da lei em 2015. Observamos que todos os nove textos coletados estão na seção “Cotidiano”, revelando de início uma atenção da agência para a recorrência temporal sobre essas mortes. As reportagens refletem, no geral, a partir da morte, chamando a atenção para o alto número de assassinato de pessoas trans no Brasil, sendo a maioria mulheres jovens e negras: mortas a facadas, queimadas, socos, chutes e pauladas. Todos os casos revelam um cenário pujante no limite da violência.

De antemão, antes de nos aprofundarmos na análise dos textos, apresentamos questionamentos éticos: como habitar um cenário de morte? É possível narrar essas mortes sem reencenar as cenas de violência? Vamos com essas questões inspiradas no método de Sharpe (2023) tendo consciência que são vidas irreparáveis sob qualquer desejo de representação.

Enquanto em casos de transfeminicídio ocupam, no geral, as páginas de jornais com boletins de ocorrência, ou ainda, com o nome de nascimento- sendo assim, o jornalismo o lugar próprio de uma segunda morte para as mulheres - (Caldeira, 2022), compreendemos as narrativas como um lugar de poder. Afinal, é importante a análise sobre quais lugares essas vidas ocupam nas narrativas, nesse caso específico, jornalísticas. Encaramos as narrativas jornalísticas sobre as violências específicas para racismos, feminicídios e transfeminicídios tendo como compreensão as tantas outras implicadas, capacitismos, xenofobias, homofobias. Recorremos então à metáfora dos *fios desencapados de alta tensão* para analisar as narrativas jornalísticas sobre violência. Essa proposta de Carlos Alberto Carvalho (2019) parece descortinar o que as narrativas tentam pacificar em seus modos de inteligibilidade, devido aos próprios constrangimentos do jornalismo como ator social e portanto, afetado e produtor de valores culturais, normas sociais e pela história que se insere.

Assim, vamos em *Alma Preta* a procura de tentar compreender se na prática, a forma de mediação dos fios de alta tensão é respaldada pelos valores da agência que se autorrefere como um jornalismo de tradição negra, atenta às questões de gênero. Essa análise não exclui as nossas reações de mal estar, indigestões, e perda de chão diante de um contexto de ruptura violenta dessas vidas. Afinal, há quatro anos atrás, Keron Ravach, uma garota de 13 anos entrou para a estatística de transfeminicídio no Brasil como “a mais jovem vítima de violência transfóbica” (*Alma Preta*, 2021). Portanto, como escrever diante desse mundo que se torna mais normativo e transparente?

Keron vivia em Camocim, cidade do estado do Ceará, e foi morta em janeiro de 2021, próxima da data de Celebração da Visibilidade Trans no país. O Ceará é o estado do Nordeste com mais assassinatos de pessoas trans em 2024, de acordo com o dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), ficando em terceiro lugar no país, atrás de São Paulo e Minas Gerais. Sobre esse caso específico, *Alma Preta* traz uma dimensão de vida à Keron quando traz para a narrativa as afinidades e desejos e o dia a dia da vítima, ainda que paute também como fonte o boletim pela Polícia Civil e o delegado que acompanha o caso.

Quando pesquisamos aleatoriamente pelo nome da vítima em "notícias" do Google, encontramos como resultado um texto do portal G1³ e do jornal O Povo, de Fortaleza, no qual a Alma Preta cita como fonte para a cobertura. No geral, são textos semelhantes, que começam afirmando ser a mais jovem vítima de transfeminicídio do Brasil segundo o relatório da Antra, e explicam as causas para tal ato devastador ter acontecido. Nesse sentido, a Alma Preta reproduz esse "prontuário" para se relatar violência de gênero: o delegado, o boletim, números, o motivo para a brutalidade na procura de alguma justificativa. No entanto, apresenta uma argumentação crítica quando Keron Ravach não foi reconhecida socialmente em nota de pesar pela escola em que estudava, e quando relata sobre as suas ambições e sonhos - ainda que em pequeno espaço -. Enquanto acessamos a notícia do G1, apesar de nomeá-la pelo seu nome social, estampa uma foto de Keron performando uma identidade masculina. Retomamos a Carvalho (2019, p. 47), quando se trata de violência de gênero: "estamos diante de fios de alta tensão desencapados com elevado potencial para causar danos físicos e psicológicos, tendo a morte como limite mais trágico".

Fios desencapados que reencenam a morte de Keron nas narrativas jornalísticas, ou de Roberta Nascimento, que também em 2021⁴, morreu com 40% de seu corpo queimado, tornando-se parte das narrativas jornalísticas: os policiais presentes na cena do crime que conseguiram prender o suspeito, os braços amputados, e as várias cirurgias submetidas, o número que se repete.

Em *Alma Preta* as aspas de Janaína Castro foram fundamentais, ela é articuladora política da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco: "Roberta nos deixa ainda mais com a 'faca nos dentes' para cobrar ao Estado maior empenho na assistência pelo que nos é de direito". Vivemos na presença da violência, mas como impedi-la de provocar um curto circuito?

Uma outra morte noticiada com a nomeação de transfeminicídio pela agência é de Fabiana da Silva Lucas, 30, assassinada em 2021 no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE). Também em busca por como esse caso foi noticiado em outros portais de notícia encontramos registros no G1, Jornal do Comércio, CBN Recife, mas em nenhum desses o assassinato recebia a denominação de "transfeminicídio". Observamos ainda que na escolha da manchete a *Alma Preta* escolheu adotar "mulher trans" em vez do nome de Fabiana como indicado no manual. O uso do nome em manchetes em relação a casos de feminicídio foi observado apenas na manchete "Quase dez dias depois, polícia ainda aguarda laudos sobre a morte de Priscila Diva".

Ainda em 2021⁵, em Recife, foi lançada a obra audiovisual "Incendiárias, filhas do Fogo", exibida como um vídeo-protesto, em que 13 artistas trans e travestis caminham pelos locais onde as vítimas foram assassinadas, inclusive, no local da morte de Roberta. Somente em 2021, além de Roberta e Fabiana, foram mortas Lorena Muniz, Kelyndra Selva e Crismilly Pérola. Essa notícia sobre o vídeo-protesto não esteve presente em outros portais de notícias pelas nossas buscas no Google. Se esteve, não se tornou arquivo.

3 Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/07/07/trans-assassinada-no-ceara-e-a-mais-jovem-morta-por-transfobia-no-pais-aponta-relatorio-da-antra.ghtml> . Acesso em 14/10/2025

4 <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/apos-15-dias-internada-morre-mulher-trans-queimada-viva-no-recife-2/> Acesso em 14/10/2025

5 Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cultura/video-protesto-retrata-memoria-de-mulheres-trans-assassinadas-em-pe/>

Considerações Finais

O vídeo-manifesto celebra a ancestralidade trans, com referência à cultura afro-ameríndia, e recobra a memória das corpas e memórias violentadas. A obra faz uma referência aos mecanismos de morte em vida de mulheres negras sejam elas cis ou trans. Em Quilombo, a *Alma Preta* publica⁶ sobre o feminicídio negro como um processo não somente de morte biológica, mas gradual por se fazer morrer em vida, pelo racismo e as negligências de direitos como políticas de morte.

Entendemos que a *Alma Preta* também se propõe como uma possível vigília, colocando nas narrativas jornalísticas sobre feminicídios e transfeminicídios um dever ético de agir na “defesa de quem morreu” (Sharpe, 2023, p.15). No entanto, a *Alma Preta* também recorre a um padrão viciado de uma escrita jornalística que procura dar conta de uma totalização impossível, numa suposta resolução imediata sem tencionar a reflexão de reparações (im) possíveis.

Referências

ALBUQUERQUE, A. *A modernização autoritária do jornalismo no Brasil*. Curitiba: Appris, 2022.

ALMA PRETA. *Manual de redação: o jornalismo a partir da experiência da Alma Preta*. São Paulo, 2023. Disponível em: [<https://almapreta.com.br/images/2023/11/manual-de-redacao-o-jornalismo-antirracista-a-partir-da-experien-cia-da-alma-preta.pdf>] Acesso em: 14 out. 2025.

BEZERRA, Vladimir et al. Leituras teórico-políticas sobre o transfeminicídio: transfeminismo e masculinidades hegemônicas. *Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, 11 (27): 265-280, setembro a dezembro de 2024.

BIROLI, F. *Técnicas de poder, disciplinas do olhar: aspectos da construção do “jornalismo moderno” no Brasil*. História (São Paulo), v. 26, p. 6, 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. *Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)*. Relatora: Ana Rita. Brasília: Senado Federal, 2013.

BRASIL. Lei 13.104/2015. Lei do Feminicídio. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

JÁCOME, P. *A constituição moderna do jornalismo no Brasil*. Curitiba: Appris, 2020.

JÁCOME, P. Modernização como mandato: relações temporais coloniais em discursos autorreferentes do jornalismo brasileiro. In: *Anais do 32º Encontro Anual da Compós, 2023*, São Paulo. Campinas: Galoá, 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2023/trabalhos/modernizacao-como-mandato-relacoes-temporais-coloniais-em-discursos-autorreferen?lang=pt-br>. Acesso em: 14 out. 2025.

JÁCOME, P.; LEAL, B. S.; MANNA, N. Mudar para permanecer o mesmo: marcas de um discurso de autolegitimação jornalística na história. *Galáxia (São Paulo. Online)*, p. 149-162, 2017.

JÁCOME, P. et al. É possível imaginar um jornalismo de reparação? Desafios na busca pelo direito ao tempo a partir da leitura de jornais escravocratas. In: *ANAIS DO 34º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2024*, Niterói. Anais eletrônicos..., Galoá, 2025. Disponível em: <<https://publicacoes.softaliza.com.br/compos2025/article/view/11359>>. Acesso em 10 Nov. 2025.

MORAES, F. *A pauta é uma arma de combate: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza*. 1. ed. Porto Alegre: Arquipélago, 2022.

6 Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/mulheres-negras-e-os-mecanismos-de-fazer-morrer-em-vida/>. Acesso em 14/10/25

MORAES, F.; LIMA, V. M. A. Jornalismo como drible: estratégias insurgentes e silenciosas na revalorização do campo. In: *Anais do 21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2023*, Brasília. Brasília: Galoá, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ORUWE>. Acesso em: 14 out. 2025.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu* [online], n. 37, p. 219-246, 2011.

PINTO, A. F. M. *De pele escura e tinta preta: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6432/1/Ana%20Flavia%20Magalhaes%20Pinto.pdf>. Acesso em: 14 out. 2025.

ROMIO, J. A. F. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. In: MARCONDES, M. M. et al. (org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.

SANEMATSU, M. (coord.). *Imprensa e direitos das mulheres: papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e violência sexual*. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão; Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres – MMFDH, 2019.

SEGATO, R. *Contra-pedagogías de la crueldad*. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SEGATO, R. *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SHARPE, C. *No vestígio: negridade e existência*. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SODRÉ, M. *Claros e escuros: identidade, povo, mídia e cotas no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SOUZA, N. et al. JORNALISMO, RACISMO E (DE) COLONIALIDADES NOS COLETIVOS ALMA PRETA E NÓS MULHERES DA PERIFERIA. In: ANAIS DO 33º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2024, Niterói. Anais eletrônicos..., Galoá, 2024. Disponível em: <<https://proceedings.science/compos/compos-2024/trabalhos/jornalismo-racismo-e-de-colonialidades-nos-coletivos-alma-preta-e-nos-mulheres-d?lang=pt-br>> Acesso em: 10 Nov. 2025.

SPONHOLZ, L. Quando objetividade não é objectivity: os princípios do jornalismo brasileiro e suas consequências. *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona*, 2008.